Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.092, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terras de 215,02m², a ser desmembrada de porção maior, área esta situada à Rua Canôr Simões Coelho, Vila Selma, Miguel Pereira-RJ, melhor descrita e caracterizada no Livro 2/Ficha, matrícula 7100, do Cartório do Ofício Único de Miguel Pereira-RJ.

Art. 2º O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, com objetivo de cumprir o novo traçado viário de prolongamento da Rua Belo Horizonte, Vila Selma, Miguel Pereira-RJ.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de março de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
Prefeito Municipal